



36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 23/11/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 17100135-7RO001

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Recurso Ordinário

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Pesqueira

INTERESSADOS:

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON

MARCO ANTONIO FRAZAO NEGROMONTE (OAB 33196-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 1864 / 2022

RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS. RGPS E RPPS.
AUSÊNCIA. DTP. LIMITE.
DESCUMPRIMENTO.
IRREGULARIDADES GRAVES.
ALEGAÇÕES. INSUFICIÊNCIA.
DOCUMENTAÇÃO. NÃO
APRESENTAÇÃO.
DESPROVIMENTO.

1. Quando o recorrente não apresentar fatos e documentos suficientes para a modificação do julgamento original, devem ser mantidos os exatos fundamentos e termos da deliberação combatida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 17100135-7RO001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator , que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a tempestividade e a legitimidade da parte para recorrer, nos termos do art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Estadual nº 12.600/2004);



CONSIDERANDO os termos do Parecer MPCO nº 00606/2022, dos quais faço minhas razões de votar;

CONSIDERANDO que as razões recursais não foram capazes de afastar as graves irregularidades atribuídas ao recorrente;

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**

Fica mantido, na íntegra, o Parecer Prévio prolatado por ocasião do julgamento da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pesqueira, exercício financeiro de 2016.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS , Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRO CARLOS PORTO , relator do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA SUBSTITUINDO CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: MARIA NILDA DA SILVA